



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 9 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 23 - CONSUPER/2019 que trata das Comissões Eleitorais Locais dos Campus, Campus Avançados e Reitoria para condução do Processo de Consulta 2019.

O **Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Ofício CEC nº 11/2019
- IV. Processo nº 23348.007292/2018-13

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os membros das Comissões Eleitorais Locais, conforme segue:

Comissão Eleitoral Local - Campus Avançado Abelardo Luz

Dalila Teles Leão Martins - Solicitou desligamento em 21/08/2019;

Comissão Eleitoral Local - Campus Brusque

Paulo Roberto de Souza - Solicitou desligamento em 26/08/2019;

Comissão Eleitoral Local - Campus Concórdia

Joana do Amaral Antoniak - Solicitou desligamento em 04/07/2019;

Carolina Pietczak - Solicitou desligamento a partir de 08/08/2019;

Comissão Eleitoral Local - Campus Fraiburgo

Gisele Vian - Solicitou desligamento em 18/06/2019;

Comissão Eleitoral Local - Campus Rio do Sul

Aline Tomazi Seemann - Solicitou desligamento em 13/08/2019;

Adriano Becker - Solicitou desligamento em 16/08/2019;

Comissão Eleitoral Local - Campus São Bento do Sul

Cristhiane Guertler - Solicitou desligamento em 09/08/2019.

Parágrafo Único: Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 30/08/2019 15:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2019**,
tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **30/08/2019** e o código de verificação:
ab65700427